DECRETO Nº 2.522/91, DE 26 DE JUNHO DE 1.991

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ÍTEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.625/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990"

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º, ítem B, da Lei Municipal nº 1.625/90 de 28 de dezembro de 1.990, na importância de Cr$.15.750.000,00(quinze milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$. 15.000.000,00

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamento e Material Permanente.Cr$. 750.000,00

TOTAL.....Cr$. 15.750.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi

segue fls. 02...

cação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de junho de 1991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na' data supra.

VALDECIR JOSÉ VAL
Secretário Substituto